



Secretaria
de Governo

TERMO ADITIVO Nº 001

TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 004/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL Nº 004/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, O SENHOR MARCIO ANTONIO MACIEL E A SENHORA LUCIA MARIA GUARINI MACIEL.

Pelo presente instrumento de direito, na melhor forma, de um lado o **MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 46.523.080/0001-60, com sede na Avenida Liberdade, 250, Centro, Franco da Rocha – SP, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS**, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIA e; de outro lado o Senhor **MARCIO ANTONIO MACIEL**, portador do RG nº 9.879.390 e do CPF nº 010.706.368-94, e a Senhora **LUCIA MARIA GUARINI MACIEL**, portadora do RG nº 11.794.069 e do CPF nº 009.826.778-71, ambos já qualificados no Termo de Contrato 004/2018, doravante denominados simplesmente LOCADORES, têm entre si justo e avençado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, o prazo de vigência do Contrato nº 004/2018, com início em **15 de maio de 2019** e término em **14 de maio 2020**, conforme solicitação da Secretaria da Saúde desta municipalidade e autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, constantes nos autos do Processo Interno nº 6100/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O aluguel mensal para o período será de **R\$ 6.164,12** (seis mil e cento e sessenta e quatro reais e doze centavos), incluído o reajuste de 4,67307% de acordo com o índice IPC-FIPE, sendo o valor total, por 12 meses, correspondente à **R\$ 73.969,44** (setenta e três mil e novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Parágrafo único: Excepcionalmente no mês de janeiro de cada exercício o pagamento se dará até o dia 31, haja vista, o encerramento e a abertura do orçamento do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas com a execução da presente locação correrão por conta da dotação orçamentária nº:

02.10.06 10.302.0029.2.057 3.3.90.36.00 Ficha 316 Vínculo 01.310.0000


Prefeitura de Franco da Rocha

Tel.: (11) 4800-1700

www.francoदारocha.sp.gov.br

Avenida Liberdade, 250 – Centro - Franco da Rocha/SP | CEP 07840-325

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 004/2018.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. O objeto deste termo destina-se a locação do imóvel situado à Rua Armando Pinto, nº 105, Centro, Franco da Rocha – SP, onde atualmente encontra-se instalado o Centro de Apoio Psicossocial – CAPS II.

O imóvel acima será utilizado para a finalidade apontada, ou para o desenvolvimento de qualquer outra atividade da LOCATÁRIA, a seu critério exclusivo.

E, por estarem assim justos e de acordo, assinam as partes o presente instrumento, composto por 02 (duas) folhas, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, sendo a seguir arquivado em ordem numérica de acordo com a Legislação Municipal em vigor.

Franco da Rocha, 13 de maio de 2019.

FRANCISCO DANIEL CELEGUM DE MORAIS
Prefeito

LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretária da Saúde

MÁRCIO ANTÔNIO MACIEL
Locador

LÚCIA MARIA GUARINI MACIEL
Locadora

Prefeitura de Franco da Rocha

Tel.: (11) 4800-1700

www.francoch.rocha.sp.gov.br

Avenida Liberdade, 250 – Centro - Franco da Rocha/SP | CEP 07840-325